



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 996, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

### **PRORROGA REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS À SERVIDORA LÉA MARGARETE DA SILVA REI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 1º da Lei Municipal nº 6330 de 06 de maio de 2016;

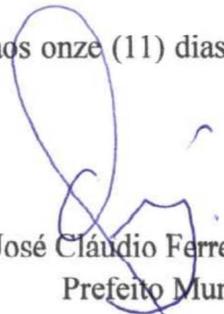
**CONSIDERANDO** o exposto através do memorando nº 747/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a convocação da servidora **Léa Margarete da Silva Rei**, Professora, matrícula nº 2499-6, para trabalhar em regime suplementar de vinte (20) horas semanais até 23 de dezembro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
José Cláudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Nicole Patron Porto  
Secretária de Administração

DESAFIXADO  
Em 12/09/16  


Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em, 11/08/16  
